



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº. 0111/GPMAAN/2026 Água Azul do Norte-PA, 06 de março de 2026.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DO
SERVIDOR JANES FARIA DA
SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 93/2026 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão do servidor municipal **JANES FARIA DA SILVA**, Guarda Municipal, portador do CPF nº 740.XXX.XXX-04, contrato nº 75/2026, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho de Auxiliar de Serviços Gerais.

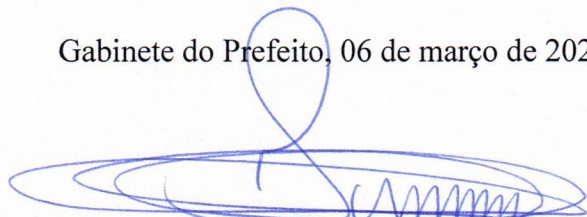
§ 2º Caberá a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2026.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho de Auxiliar de Serviços Gerais.

§ 2º Caberá a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração da devida servidora.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar da servidora cedida ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9D1A4BEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0109/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, 06 de março de 2026.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA MARIA VILMA ALVES BEZERRA MOREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 91/2026 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão da servidora municipal **MARIA VILMA ALVES BEZERRA MOREIRA**, merendeira, portadora do CPF nº 005.XXX.XXX-97, contrato nº 73/2026, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho de Auxiliar de Serviços Gerais.

§ 2º Caberá a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração da devida servidora.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar da servidora cedida ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:82F590B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0110/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, 06 de março de 2026.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA MARIA JOSE DA SILVA SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 91/2026 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão da servidora municipal **MARIA JOSE DA SILVA SANTOS**, Guarda Municipal, portadora do CPF nº 565.XXX.XXX-91, contrato nº 74/2026, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho de Auxiliar de Serviços Gerais.

§ 2º Caberá a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração da devida servidora.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar da servidora cedida ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9683B829

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0111/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, 06 de março de 2026.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DO SERVIDOR JANES FARIA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 93/2026 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão do servidor municipal **JANES FARIA DA SILVA**, Guarda Municipal, portador do CPF nº 740.XXX.XXX-04, contrato nº 75/2026, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho de Auxiliar de Serviços Gerais.

§ 2º Caberá a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:BA51EBF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 103/2026

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL IOLANDA RODRIGUES CANTANHEDE QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): IOLANDA RODRIGUES CANTANHEDE, cargo/função ASSISTENTE ADMINISTRATIVO LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de Xinguara-PA no período: 10/03/2026 - 10/03/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar de treinamento junto ao Cartório Eleitoral de Xinguara, sendo o montante de R\$ 300,00 (trezentos reais), cada diária com pernoite, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 09 de março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C84EC905

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Nº003.2026.040.01

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA torna público que o **Prefeito Municipal ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, **REVOGOU o Pregão Eletrônico nº003.2026.040.01– Sistema de Registro de Preços**, cujo objeto era o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção e ampliação da iluminação pública municipal.

A decisão fundamenta-se no **art. 147 da Lei nº 14.133/2021**, nas **Súmulas 346 e 473 do STF**, bem como em parecer jurídico que identificou inconsistências na pesquisa de preços e na descrição técnica do objeto.

Água Azul do Norte – PA, 09 de março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:A33E8A56

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023009504

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI-EPP, inscrito(a) no CNPJ 05.854.252/0001-00, com sede na RUA 13 DE SETEMBRO, 16, CENTRO, Jacundá-PA, CEP 68590-000, representada por JORGE LUIS OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.499,52 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 39.899,52 (trinta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2026 Atividade 0701.041290001.2.023 Gestão da Secretaria Municipal da Receita , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.06

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 02 de Fevereiro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI-EPP
CNPJ 05.854.252/0001-00
Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:BD512AA8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026

Ata de Registro de Preços Nº 008/2026, **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza, higiênico, descartável e utensílios para copa e cozinha, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal